



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.119, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Denomina “Rodovia Milton Marques de Medeiros”, a Rodovia Estadual RN 117, no trecho entre a Rodovia Federal BR 304, em Mossoró/RN e o início da Zona Urbana do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Milton Marques de Medeiros”, a Rodovia Estadual RN 117, no trecho entre a Rodovia Federal BR 304, em Mossoró/RN e o início da Zona Urbana do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 02 de junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

DOE Nº. 15.194
Data: 03.06.2022
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Gustavo Fernandes Rosado Coelho